

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão - Espírito Santo

LEI Nº 005/93

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
E MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE VILA
PAVÃO, EM FORMA DE DOAÇÃO, DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação em caráter definitivo, conforme disposto na Lei nº 1868/93 do Município de Nova Venécia - ES, os seguintes Veículos e Máquinas

a) - Um ônibus escolar, Placa LA-2121, ano 86, Chassi nº 98M36410/GC55054

b) - Uma Motoniveladora 140S-06 marca Huber Warco

c) - Um Caminhão Mercedes Bens 1113/42, caçamba, ano de fabricação 1986, Placa LO-0028, cor amarelo, Chassi 9BM344013GB712048

d) - Um automóvel Ford/Del Rey, ano de fabricação 87, modelo 88, cor dourado, placa LO 0033, Chassi 9BFCXXLC2HBS32973


e) - Um caminhão Mercedes Bens 1113, cor amarelo, placa LO 0020, ano de fabricação 1980, chassi 34404112512085

f) - Uma ambulância Caravan Chevrolet, ano 90, cor branca, placa LO 0039, gasolina, chassi 9BGVN75ELLB721737

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão
- ES, aos 02 dias do mês de Março de 1993


ERNO JULIO DJETER
Prefeito Municipal